

REQUERIMENTO N.º / 2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, providência no sentido de realizar gestões cabíveis a fim de instituir o Programa Cultura na Praça, oriundo da Lei Municipal n.º 2.221, de 12 de julho de 2004.

Termos em que,  
pede e espera deferimento.

Unaí, 1 de fevereiro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO  
PDT  
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres

## **JUSTIFICATIVA:**

A proposição visa solicitar ao Excentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Delvito Alves da Silva Filho, providência no sentido de realizar gestões cabíveis a fim de instituir o Programa Cultura na Praça, oriundo da Lei Municipal n.º 2.221, de 12 de julho de 2004. Cujo projeto foi de iniciativa do nobre Ex-Vereador José Inácio.

Trata-se de reivindicação de máxima urgência e de relevância pública incontestável uma vez que os unaienses têm poucas opções de lazer e entretenimento e, de forma simples e efetiva a Lei Municipal n.º 2.221, de 12 de julho de 2004, prevê a realização de eventos culturais, exposição de obras de arte e artesanato, bem como a apresentação de pessoas ligadas ao teatro, à música, ao esporte, à pintura, à história, ao folclore, a movimento cívico, dentre outras áreas que contribuam para o crescimento intelectual do povo unaiense.

São pelas razões expostas que o autor espera contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor da proposição.

Unaí, 1 de fevereiro de 2016; 72º da Instalação do Município.

**VEREADORA DORINHA MELGAÇO**  
**PDT**  
Presidenta da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres